



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 28/2022 - Brasília/DF – 15 de julho de 2022

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 441, DE 08 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a avocação parcial da representação judicial da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 6º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 4º, III, o art. 93, caput e parágrafo único da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º AVOCAR a representação judicial da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP na ação judicial que tramita nos autos do Processo nº 0706695-10.2017.8.07.0018, perante a 8ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, bem como nos eventuais recursos e respectivos incidentes processuais.

Art. 2º A presente avocação não exime o serviço jurídico da NOVACAP da responsabilidade pelo acompanhamento do feito, em todas as fases processuais, com a captação das publicações e o recebimento das intimações lançadas na ação indicada no art. 1º, com imediata comunicação e apoio constante à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nem altera a responsabilidade pelo pagamento de eventuais custas processuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 444, DE 11 DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 125, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

SUSPENDER, de 11/07/2022 a 20/07/2022, o gozo das férias de ANTONIA WAGNER ANCELMO DANTAS, matrícula nº 245.971-X, Analista em Transportes Urbanos, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, originalmente marcadas para o período de 11/07/2022 a 20/07/2022, referente ao segundo período de 2022, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição do período remanescente para 22/08/2022 a 31/08/2022. Processo SEI nº 00020-00024889/2021-89.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 450, DE 13 DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a VICENTE DA MOTA GOMES, matrícula 34.700-0, Agente Jurídico, referente ao 6º quinquênio: período de 01/09/2022 a 30/09/2022. Processo SEI nº 00020-00020716/2017-13.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 451, DE 13 DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a SARAH GUIMARÃES DE MATOS, matrícula nº 174.801-7, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 1º quinquênio, no período de 15/09/2022 a 14/10/2022. Processo SEI nº 00020-00012740/2022-38.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 452, DE 13 DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

1. LOTAR JOÃO PEDRO AVELAR PIRES, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, matrícula nº 216.809-X, na Procuradoria Especial de Processos dos Tribunais Superiores e Demandas Estratégicas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a partir de 18/07/2022.
2. À Gerência de Registros Funcionais e Atendimento da Diretoria de Gestão de Pessoas, para que dê ciência, por e-mail, ao procurador, à chefia do setor de destino e à Diretoria de Apoio ao Processo Eletrônico para os registros competentes.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 453, DE 14 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o artigo 23 da Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, regulamentado pela Resolução nº 10, de 5 de março de 2010, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e considerando o Acórdão SEI-GDF - PGDF/CS (88300171), a Decisão nº 6/2022 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (88858712), bem como o Despacho - PGDF/CS (89131839), RESOLVE:

CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO PARA ESTUDO a DIEGO JORGE TENÓRIO TAVARES, Procurador do Distrito Federal, Categoria I, matrícula nº 238.747-6, para frequentar o programa de mestrado acadêmico em Direito Público na Université de Rennes 1 - Faculté de Droit et de Science Politique, na cidade de Rennes, na França, pelo período de 19/09/2022 a 01/09/2024. Processo nº 00020-00016589/2022-15.

HUGO DE PONTES CEZARIO

Procurador-Geral do Distrito Federal

em substituição

PORTARIA Nº 455, DE 13 DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR GABRIEL ABBAD SILVEIRA, matrícula nº 171.596-8, Procurador-Chefe do Consultivo em Matéria Financeira, Tributária e de Licitações e Contratos, para substituir o Procurador-Geral Adjunto do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 14/07/2022 a 22/07/2022, em virtude da substituição do titular do cargo à Procuradora-Geral do Distrito Federal, nos termos do art. 5º, §3º, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2021, e da Portaria nº 313, de 10 de julho de 2019 (24941549). Processo SEI nº 00020-00029908/2022-44.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 456, DE 15 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR PEDRO PAULO RIBEIRO DA SILVA, Analista Jurídico - Administração, na Gerência de Registros Funcionais e Atendimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

HUGO DE PONTES CEZARIO

Procurador-Geral do Distrito Federal

em substituição

PORTARIA Nº 457, DE 15 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR GABRIELA ESTEVES MEIRELES, Analista Jurídico - Analista de Sistemas (Desenvolvimento de Sistema), na Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

HUGO DE PONTES CEZARIO

Procurador-Geral do Distrito Federal

em substituição

PORTARIA Nº 458, DE 15 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR LUCAS MATEUS AGUIAR DA PONTE, Analista Jurídico - Analista de Sistemas (Suporte e Infraestrutura), na Diretoria de Ciência e Administração de Dados, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

HUGO DE PONTES CEZARIO

Procurador-Geral do Distrito Federal

em substituição

PORTARIA Nº 459, DE 15 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR ALINE CARNEIRO LEAL, Analista Jurídico - Contabilidade, na Gerência de Apoio Científico em Contabilidade, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

HUGO DE PONTES CEZARIO
Procurador-Geral do Distrito Federal
em substituição

PORTARIA Nº 460, DE 15 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR BRUNA ALMEIDA SERRA, Analista Jurídico - Direito e Legislação, na Gerência de Pequenos Devedores, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

HUGO DE PONTES CEZARIO
Procurador-Geral do Distrito Federal
em substituição

PORTARIA Nº 461, DE 15 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR MARCELA MOTA MOREIRA LOPES, Analista Jurídico - Direito e Legislação, na Gerência de Pequenos Devedores, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

HUGO DE PONTES CEZARIO
Procurador-Geral do Distrito Federal
em substituição

PORTARIA Nº 462, DE 15 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR RODOLFO HUGO ALVES CARVALHO, Analista Jurídico - Direito e Legislação, na Diretoria de Grandes Devedores, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

HUGO DE PONTES CEZARIO
Procurador-Geral do Distrito Federal
em substituição

PORTARIA Nº 463, DE 15 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR LUIS CLAUDIO FIGUEIRA MENDES JUNIOR, Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, na Diretoria de Logística e Documentação, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

HUGO DE PONTES CEZARIO
Procurador-Geral do Distrito Federal
em substituição

PORTARIA Nº 464, DE 15 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR VICTOR FABRO NERI, Técnico Jurídico - Eletricidade e Comunicação, na Diretoria de Engenharia e Infraestrutura, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

HUGO DE PONTES CEZARIO
Procurador-Geral do Distrito Federal
em substituição

PORTARIA Nº 465, DE 15 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR RAFAEL LEANDRO ALMEIDA, Técnico Jurídico - Tecnologia e Informação, na Diretoria de Ciência e Administração de Dados, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

HUGO DE PONTES CEZARIO
Procurador-Geral do Distrito Federal
em substituição

PORTARIA Nº 466, DE 15 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR ANDERSON DE ARAÚJO SANTANA, Técnico Jurídico - Tecnologia e Informação, na Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

HUGO DE PONTES CEZARIO
Procurador-Geral do Distrito Federal
em substituição

PORTARIA Nº 467, DE 15 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR LENIN ANDRADE DE SOUZA CERQUEIRA, Técnico Jurídico - Tecnologia e Informação, na Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

HUGO DE PONTES CEZARIO

Procurador-Geral do Distrito Federal

em substituição

PORTARIA Nº 470, DE 15 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º c/c art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR BARBARA OLIVEIRA SCHULTZ BARBOSA, matrícula nº 236815-3, Gerente, da Gerência de Processamento de Dados Operacionais, para substituir o Diretor, da Diretoria de Ciência e Administração de Dados, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo Administrativo nº 00020-00030094/2022-91.

HUGO DE PONTES CEZARIO

Procurador-Geral do Distrito Federal

em substituição

ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL**AUTORIZAÇÃO 16, DE 11 DE JULHO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL, com fundamento no art. 5º, §3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, considerando a aprovação do Plano de Trabalho nos autos do Processo nº 00020-00003026/2022-59, RESOLVE:

AUTORIZAR ALEXANDRA VASCONCELOS DE ARRUDA, matrícula nº 175428-9, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 11/07/2022, nos termos do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00027771/2022-93.

LUCIANO TENÓRIO DE CARVALHO

Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital

em substituição

AUTORIZAÇÃO 17, DE 11 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL, com fundamento no art. 5º, §3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, considerando a aprovação do Plano de Trabalho nos autos do Processo nº 00020-00003026/2022-59, RESOLVE:

AUTORIZAR RAIMUNDO NONATO COSTA BARROZO, matrícula nº 35102-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 11/07/2022, nos termos do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00028690/2022-19.

LUCIANO TENÓRIO DE CARVALHO

Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital

em substituição

ATOS DA SUBSECRETARIA-GERAL**AUTORIZAÇÃO Nº 46, DE 14 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Protesto de Títulos de Crédito - GEPROT, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00009706/2022-86, RESOLVE:

AUTORIZAR AFRÂNIO MORAIS CRUZ, matrícula nº 174.757-6, Gerente, da Gerência de Protesto de Títulos de Crédito, da Diretoria de Recuperação Extrajudicial e Levantamento do Crédito, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00029090/2022-60.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 47, DE 14 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho,

Metas e Resultados da Gerência de Protesto de Títulos de Crédito - GEPROT, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00009706/2022-86, RESOLVE:

AUTORIZAR HELEN CRISTINA DE MORAES NUNES COSTA, matrícula nº 1.431.135-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerência de Protesto de Títulos de Crédito, da Diretoria de Recuperação Extrajudicial e Levantamento do Crédito, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00029189/2022-61.

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral

ATOS DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 06 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do § 2º do art. 11, da Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, bem como delegação de competência contida no inciso XI, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de proteção para endpoints (pontos de extremidade), objeto do Processo SEI nº 00020-00034064/2021-72, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

1. PAULO ALVES PEREIRA, matrícula: 34.036-7, da Diretoria de Infraestrutura de Rede e Segurança da Informação, como Integrante Requisitante;
2. RICARDO WAGNER DE MELO, matrícula: 40.532-9, da Gerência de Segurança de Rede, como Integrante Técnico;
3. DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, matrícula: 226.096-4, da Gerência de Segurança de Rede, como Integrante Técnico;
4. BRUNO ALVES DE SANTANA E SILVA, matrícula: 249.496-5, da Diretoria de Licitações e Contratos, como Integrante Administrativo;
5. WELLINGTON DE SOUSA PEREIRA, matrícula: 240.593-8, da Diretoria de Logística e Documentação, como Integrante Administrativo.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme o § 3º, do art. 30, da Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA BRITO CORADO DE SOUZA
Subsecretária-Geral de Administração
em substituição

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 12 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, bem como delegação de competência contida no art. 2º, XI, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a equipe de Planejamento da Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos - impressão, refilamento e montagem de material de papelaria, objeto do Processo SEI nº 00020-00003383/2022-17, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

1. WESLEY BARBOSA UMBELINO, matrícula nº 249.563-5, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos;
2. MARCEL CARVALHO DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula nº 244.342-2, da Assessoria de Comunicação, e
3. LAYSE DA SILVA COUTINHO, matrícula nº 234.692-3, da Diretoria de Logística e Documentação.

Parágrafo único. A coordenação da equipe caberá a WESLEY BARBOSA UMBELINO.

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 68, de 01 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS
Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 14 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTA, DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2022NE00325 (ID SEI 91056200), constante no Processo nº 00020-00020670/2022-91, que trata da contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para participação de integrantes da PGDF no curso "Técnicas de Facilitação", conforme as especificações constantes no Projeto Básico (ID SEI 88419085).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

JORDANA CAVALCANTE BARROS
Subsecretária-Geral de Administração



www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral